

EDITAL N.º 02/2013 – IFPR

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPR n.º 468, de 24 de setembro de 2012, torna público o presente Edital, contendo as normas que regem a **Certificação do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.**

Art. 1º – A Certificação do Ensino Médio com base no resultado do ENEM 2012 é uma possibilidade oferecida aos candidatos maiores de 18 (dezoito) anos que não concluíram o Ensino Médio e que realizaram as provas do ENEM 2012 com o objetivo de obter certificação de conclusão do Ensino Médio ou declaração parcial de proficiência em áreas de conhecimento do Ensino Médio.

Art. 2º – O período para a solicitação da Certificação do Ensino Médio inicia-se em **16 de janeiro de 2013**, nos locais disponíveis no Anexo I deste Edital, no horário das 13h30min às 17h30min, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º – O Instituto Federal do Paraná, com base no resultado obtido pelo candidato na prova do ENEM 2012, poderá expedir:

- I. certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- II. declaração parcial de proficiência em áreas de conhecimento.

Art. 4º – O interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Médio pelo Instituto Federal do Paraná – IFPR deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova do ENEM 2012 (03/11/2012);
- II. ter atingido o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada prova objetiva de área de conhecimento do ENEM 2012;
- III. ter atingido o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação do ENEM 2012;
- IV. não ter concluído o Ensino Médio.

Parágrafo único – Para a certificação da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o requerente deverá atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva específica da área e o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação.

Art. 5º – Os interessados em obter declaração parcial de proficiência em áreas de conhecimento deverão possuir idade superior a 18 (dezoito) anos na data da realização da primeira prova do ENEM 2012 (03/11/2012) e atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos nas áreas de conhecimento em que deseje certificação.

Parágrafo único - Para a declaração parcial de proficiência da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o requerente deverá atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na prova objetiva específica da área e o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na prova de redação.

Art. 6º - O direito dos menores emancipados para os atos da vida civil não se aplica para a obtenção da certificação de conclusão do Ensino Médio ou da Declaração Parcial de Proficiência em componentes curriculares fundamentados nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio.

Art. 7º - Não é necessário apresentar comprovante de conclusão do Ensino Fundamental para requerer a certificação do Ensino Médio, com base no resultado do ENEM.

Art. 8º – As áreas de conhecimento compreendem os componentes curriculares abaixo:

- I. Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Redação, Língua Estrangeira Moderna, Artes e Educação Física;
- II. Área de Matemática e suas Tecnologias: Matemática;
- III. Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Sociologia e Filosofia;
- IV. Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Biologia, Física e Química.

Parágrafo único – Os conteúdos avaliados na prova de Redação são integrantes da área de Linguagens, Códigos e suas tecnologias, não podendo ser certificados separadamente.

Art. 9º – É permitido ao interessado o aproveitamento do resultado das provas do ENEM 2011, 2010 e 2009 e ENCCEJA 2008 – Ensino Médio, para compor as exigências relativas à emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Art. 10 – O interessado em obter a certificação do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2012 pelo IFPR deverá entregar, a partir da data indicada no art. 2º, os seguintes documentos:

- I. requerimento preenchido e assinado de solicitação de certificação do Ensino Médio (Anexo III);
- II. cópia autenticada de cédula de Identidade;
- III. cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;
- IV. número de inscrição no CPF;
- V. boletim Individual contendo o resultado obtido no ENEM 2012;
- VI. declaração de proficiência ou boletim individual de edições anteriores, quando for o caso;
- VII. declaração de que não possui o Ensino Médio completo (Anexo II).

Parágrafo único – As cópias autenticadas exigidas nos incisos II e III poderão ser substituídas por cópias simples mediante a apresentação do original no ato do protocolo.

Art. 11 – Não haverá cobrança de taxa para a solicitação da certificação do Ensino Médio com base no ENEM 2012.

Art. 12 – Após o recebimento da documentação, e tendo o interessado direito à certificação, o IFPR terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a emissão dos documentos.

Art. 13 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do requerimento de solicitação, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da solicitação ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Art. 14 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

Curitiba, 16 de janeiro de 2013.

Prof. Ezequiel Westphal,
Reitor Substituto.



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

ANEXO I – EDITAL N.º 02/2013 CÂMPUS CERTIFICADORES DO IFPR

Assis Chateaubriand

Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, CEP 85935-000,
Assis Chateaubriand-PR
(44) 3528-6384
www.assis.ifpr.edu.br

Campo Largo

Rua Engenheiro Tourinho, nº 829 - Vila Solene, CEP 83607-240,
Campo Largo-PR
(41) 3208-8201
www.campolargo.ifpr.edu.br

Cascavel

Av. Cardeal nº 1309, Residencial Clarito, Bairro Floresta, CEP 85814780
Cascavel/PR
(41) 8808-8973 / (45) 9994-8103
www.cascavel.ifpr.edu.br

Curitiba

Av. Salgado Filho, 1474 - Guabirota, CEP 81510-000,
Curitiba-PR
(41) 3535-1400
www.curitiba.ifpr.edu.br

Foz do Iguaçu

Avenida Araucária, 780 – Vila A, CEP 85860-000,
Foz do Iguaçu-PR
(45) 3422-5300
www.foz.ifpr.edu.br

Irati

Rua Pedro Koppe, 100 – Vila Matilde, CEP 84500-000,
Irati-PR
(42) 2104-0200
www.irati.ifpr.edu.br

Ivaiporã

PR 466, Gleba Pindaúva, Secção C, Parte 2, CEP 86870-000,
Ivaiporã-PR
(43) 3472-0763
www.ivaipora.ifpr.edu.br





**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Jacarezinho

Av. Doutor Tito, s/n – Jardim Panorama, CEP 86400-000,
Jacarezinho-PR
(43) 2122-0100
www.jacarezinho.ifpr.edu.br

Londrina

Rua João XXIII, 600 – Praça Horace Well, Jardim Dom Bosco, CEP 86060-370,
Londrina-PR
(43) 3878-6100
www.londrina.ifpr.edu.br

Palmas

PR 280, Trevo Codapar, s/n, CEP 85555-000
Palmas-PR
(46) 3263-8100
www.palmas.ifpr.edu.br

Paranaguá

Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 - Moradias Porto Seguro, CEP 83215-750,
Paranaguá-PR
(41) 3721-8300
www.paranagua.ifpr.edu.br

Paranavaí

Rua José Felipe Tequinha, 1400 – Parque das Nações, CEP 87.703-536,
Paranavaí-PR
(44) 3482-0100
www.paranavai.ifpr.edu.br

Telêmaco Borba

Rodovia PR 160, km 19,5 – Parque Limeira, CEP 84269-090
Telêmaco Borba/PR
(42) 3221-3000
www.telemaco.ifpr.edu.br

Umuarama

Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial, CEP 87507-014
Umuarama/PR
(44) 3361-6200
www.umuarama.ifpr.edu.br





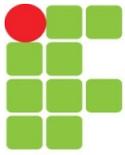
ANEXO II – EDITAL N.º 02/2013

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
R.G. nº _____, CPF, nº _____,
declaro para os fins de solicitação de Certificação do Ensino Médio através do
resultado do ENEM que **não possuo escolaridade correspondente ao Ensino
Médio.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



ANEXO III - REQUERIMENTO

PARA USO DO IFPR:

PROCOLO Nº _____ / _____

() DEC. PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

() CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

REGISTRADO SOB Nº _____ FOLHA _____ LIVRO _____ CERTIFICADO EXP. EM: _____ / _____ / _____

OBSERVAÇÕES:

REQUERIMENTO – CERTIFICAÇÃO ENSINO MÉDIO – ENEM 2012

Venho por meio deste requerer o certificado de conclusão do Ensino Médio, concedido por esta Instituição, àqueles que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM/2012 e alcançaram a pontuação exigida.

NOME

DATA DE NASCIMENTO: / /

R.G:

EST. EMISSOR:

CPF:

CIDADE DE NASCIMENTO:

ESTADO:

ENDEREÇO:

CEP:

BAIRRO:

CIDADE:

TEL RESIDENCIAL:

TEL CELULAR:

EMAIL:

CIDADE REALIZAÇÃO DA PROVA:

CÂMPUS CERTIFICADOR ESCOLHIDO:

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente que para obter a certificação do Ensino Médio devia ter mais de 18 anos na data da realização do ENEM (03/11/2012). Também, assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

DECLARO, também, que anexe a este requerimento os seguintes documentos:

- () DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUO O ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO;
- () NÚMERO DO CPF;
- () CÓPIA AUTENTICADA DE CÉDULA DE IDENTIDADE OFICIAL;
- () CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- () CÓPIA DO BOLETIM DO ENEM;
- () CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EMITIDA PELO IFPR OU BOLETIM DE DESEMPENHO DE ANOS ANTERIORES*

*A Certificação de Competências ou Boletim de Desempenho de anos anteriores somente é necessário àqueles que desejarem utilizar os Resultados do ENEM 2011, 2010, 2009 ou Encceja 2008 como parte integrante do seu desempenho no ENEM 2012.

_____, _____ de _____ de _____ Assinatura

---CORTAR-----

PARA USO DO IFPR:

() DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

() CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

RECEBIDO DE :

- () DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI ENSINO MÉDIO COMPLETO;
- () NÚMERO DO CPF;
- () CÓPIA AUTENTICADA DE CÉDULA DE IDENTIDADE OFICIAL;
- () CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- () CÓPIA DO BOLETIM DO ENEM;
- () CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS OU BOLETIM DE DESEMPENHO DE ANOS ANTERIORES.

Recebido por: Data: _____ / _____ / _____ Local de Recebimento: _____